

## EDITAL Nº769, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

PROCESSO Nº 23089.024149/2023-51

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 7.853/1989, de 24/10/1989, nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 9.784, de 29/01/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018; nº 13.709/2018, de 14/08/2018; Lei nº 13.872, de 17/9/2019; os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, nº 9.508/2018, de 24/09/2018 e nº 9.739/2019, de 28/03/2019; as Portarias nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Instrução Normativa nº 1, de 27/08/2019 do Ministério da Economia; Portaria nº10.041 de 19 de agosto de 2021 do Ministério da Economia; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponíveis em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, alterada pela Resolução nº 190/2020/ Conselho Universitário, de 17/11/2020 e o instituído no presente Edital, torna pública o Extrato do Edital de Abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Provas e Títulos para o cargo de Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo do campus Guarulhos.

Cargo	Área / Subárea	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho	Prazo
Professor A Substituto	Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas/Arquitetura e Urbanismo, Geografia ou Ciências Sociais	Graduado na(s) área(s) de Arquitetura e urbanismo ou História ou Geografia ou Ciências sociais. Doutor na(s) área(s) de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.–	01–	40h	O contrato terá vigência de 06(seis) meses, ou até o retorno do titular da vaga se este ocorrer antes.

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição
R\$ 3.412,63	R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02	R\$ 658,00–	R\$ 158,90	23 de novembro a 22 de dezembro de 2023

## CONDIÇÕES GERAIS:

- O Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior Substituto, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade Federal de São Paulo.
- A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br/> ;
- O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.
- Para que chegue ao conhecimento de todos é emitido o presente extrato que após publicado terá o objeto (Edital de Abertura) disponibilizado no sítio da Instituição com todas as informações e ou condições, não podendo ser alegado o desconhecimento.

ELAINE DAMASCENO

**EDITAL Nº 763, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus BAIXADA SANTISTA, resolve:

Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 427, de 10/07/2023, publicado no Diário Oficial da União de 12/07/2023, Seção 3, página 88. PROCESSO: 23089.008938/2023-45.

Área/Subárea	Vagas	Aprovados(as)
Ciências Biológicas/ Biologia Celular e Molecular	1	Ampla Concorrência
		1º Fabiana Henriques Machado de Melo - 8,50 2º Juan José Augusto Moyano Muñoz - 7,20
		Cotas Étnico-Raciais - Lei nº 12.990/2014
		Não houve candidatos(as) inscritos
		Cotas para Pessoas com Deficiência - Decreto 9.508/2018
		Não houve candidatos(as) inscritos

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

ELAINE DAMASCENO

**EDITAL Nº 764, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus BAIXADA SANTISTA, resolve:

Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 399, de 27/06/2023, publicado no Diário Oficial da União de 29/06/2023, Seção 3, página 67. PROCESSO: 23089.009330/2023-38.

Área/Subárea	Vagas	Aprovados(as)
Educação Física/ Ginástica e Jogos	1	Ampla Concorrência
		1º Andrea Desiderio da Silva - 8,42
		Cotas Étnico-Raciais - Lei nº 12.990/2014
		Não houve candidatos(as) inscritos
		Cotas para Pessoas com Deficiência - Decreto 9.508/2018
		Não houve candidatos(as) inscritos

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

ELAINE DAMASCENO

**EDITAL Nº 765, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus OSASCO, resolve:

Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 430, de 10/07/2023, publicado no Diário Oficial da União de 12/07/2023, Seção 3, página 88. PROCESSO: 23089.014044/2023-94.

Área/Subárea	Vagas	Aprovados(as)
Ciências Atuariais/ Políticas Públicas	1	Ampla Concorrência
		1º Bruno Simões Gonçalves - 7,39
		Cotas Étnico-Raciais - Lei nº 12.990/2014
		Não houve candidatos(as) inscritos
		Cotas para Pessoas com Deficiência - Decreto 9.508/2018
		Não houve candidatos(as) inscritos

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

ELAINE DAMASCENO

